



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte

**Governo Municipal 2017/2020**  
**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66)3552-5100

**PORTARIA Nº 0958/2020 DE 18/11/2020.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDE FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

|                            |                                                                                      |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SERVIDORA:</b>          | <b>MARCIA APARECIDA BEDENDO ANTONIAZZI</b>                                           |
| <b>CARGO:</b>              | <b>TÉCNICA EM ENFERMAGEM</b>                                                         |
| <b>Período de:</b>         | <b>07/12/2020 À 26/12/2020 (20 DIAS)</b><br><b>27/12/2020 À 05/01/2021 (10 DIAS)</b> |
| <b>Período Aquisitivo:</b> | <b>31/07/2018 À 30/07/2019</b><br><b>31/07/2019 À 30/07/2020</b>                     |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2020**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal e  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 18/11/2020.  
NP 1255/2020.

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**  
**Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional**